

RESOLUÇÃO N.º 01.2025 – COMJUV, de 09 de Maio de 2025

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal da Juventude referente ao Exercício do ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º. 306/2021.

CONSIDERANDO Aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV referente ao ano de 2025.

RESOLVE:

ART.1º Aprovar Plano de Ação do Conselho Municipal da Juventude referente ao ano de 2025.

ART. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Clarina Martins de Lima Sousa
Presidente do Conselho Municipal da Juventude